



Reforma da Previdência impacta em pagamento da folha salarial de servidores municipais já a partir deste mês

Data de Publicação: 30 de março de 2020

Fonte: Secom

O cumprimento do texto aprovado na Reforma da Previdência, em Novembro do último ano, terá reflexos na folha de pagamento do servidor público municipal de Nova Friburgo, que já serão sentidos este mês.

A adequação à emenda constitucional 103/2019 estabelece novas alíquotas de contribuição ao sistema previdenciário, o que fará o servidor, em sua grande maioria, perceber uma diferença no valor, a menor, no pagamento feito no dia 31 deste mês. As novas alíquotas diferem entre servidores celetistas e estatutários.

Até então, os descontos para celetistas variavam entre 8%, 9% e 11%. A partir de agora, as alíquotas passam a ser de 7,5%, 9%, 12% e 14%, por faixas salariais.

Para 1 salário mínimo, a alíquota será de 7,5%.

Para salários de R\$ 1045, 01 à R\$ 2089,60, a alíquota será de 9%.

Para salários de R\$ 2089, 61 à R\$3134,40, a alíquota será de 12%.

Para salários de R\$3134,41 à R\$6101,06, a alíquota será de 14% (o teto).

Para os estatutários, a alíquota única de 14% substitui os 11% do antigo modelo.
